

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

VESTIBULAR 2020 - VAGAS REMANESCENTES DO SISU

1a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 26.10.2020

GRUPOS

- AC (Ampla concorrência) Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.
- E1 Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- E2 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- F1 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- F2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- G1 Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- G2 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- H1 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- H2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
- I Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPO	MEDIA
191001830527	MAYSE DE SANTANA ALVES	000000070182655	SE	125	ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT)	AC	634,62
191005346306	MILENA SANTOS DIAS	000000040745821	SE	125	ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT)	H2	585,33
191055574740	ALEXANDRE SANTOS BOMFIM	000000035948752	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	AC	506,50
191006540139	ALICE MIRANDA FRANCO DE JESUS	000000034918523	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	F2	486,08
191021930737	CARMEN LUCY DA SILVA LEITE	000000034474587	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	F2	474,16
191023133710	CLENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	000000037058525	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	H2	474,41
191025638815	DANIELE SOARES SILVA SANTOS	000000033731390	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	G2	476,97
191012361579	FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	000000038575167	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	H2	482,40
191045164859	GABRIEL SANDES PIZZI	000000039843525	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	AC	468,88
191008704246	MICHAEL VINICIUS DOS SANTOS	000000036206407	SE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	AC	442,18
191051529318	RYAN VINICIUS TAVARES AQUINO	00000010380228	PE	146	FISICA-ASTROFISICA BAC (VESP)	AC	494,85
191002362918	ELDEVAN SANTOS DE SANTANA	000000031427391	SE	151	MATEMATICA BAC (VESPERTINO)	AC	602,40